



PARECER DAS COMISSÕES REUNIDAS

PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 891/2015 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE "CRIA CARGOS E ALTERA QUANTITATIVO NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 128/93 DE 11 DE OUTUBRO DE 1993 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Ao analisarmos o projeto em tela para emitir o parecer competente, onde a Chefe do Poder Executivo Municipal busca autorização legislativa que, cria cargos e altera quantitativo no quadro de provimento efetivo.

Concluimos que o mesmo está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno.

No que tange à Comissão de Finanças e Orçamento, essa propositura, beneficiará ainda mais o nosso Município, visando a criação de cargos na área da saúde, a criação do mesmo e o aumento no número de vagas se justifica pela necessidade da população e visando a continuidade dos serviços de saúde e em face do aumento de novas unidades implantadas em nosso Município em contrapartida com a atual déficit funcional do quadro de pessoal, e a fiscalização ambiental por parte do município.

Assim sendo, concluímos que a propositura atende aos interesses da municipalidade e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

Diante do exposto, somos favoráveis a propositura,
É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 19 de março de 2015.


João Batista Garcia Costa
Presidente CJR


Gean Patric Ferreira da Silva
Secretário CJR


Leonardo Rodrigues de Jesus Soares.
Relator CJR


Ítalo Henrique de Souza
Presidente CFO


Aminaldo de Campos Vieira de Santana
Secretário CFO


Gean Patric Ferreira da Silva
Relator CFO